



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 012, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Considerando a necessidade de designar responsável pelo Setor de Almoxarifado da Câmara Municipal de Apuí,

Considerando a necessidade de registrar a movimentação de entrada e saída de materiais de consumo em geral, certificando o recebimento e registrando a saída de estoques de acordo com as documentações que tramitarem por esta Casa Legislativa;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar o Servidor **FERNANDO FIRMINO DOS SANTOS MACEDO**, inscrito no Registro Geral – RG, sob o Nº 1582255 SSP/RO e no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, sob Nº 053.769.782-90, lotado no Cargo de Chefe de Gabinete de Vereadores do Quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas, para função de Responsável pelo **SETOR DE ALMOXARIFADO**, a quem compete os deveres inerentes a registrar em sistemas próprios todas as movimentações e o controle de entrada e saída de materiais de consumos em geral, além de prestar informações a quem de direito solicitar para subsidiar o planejamento e necessárias reposição de estoque, efetuando ainda demais atividades de entrada e saídas de outros materiais que necessitarem tramitar pela respectiva unidade.

ART. 2º - O horário de funcionamento regular do Setor de Almoxarifado compreende os dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 7h às 13h.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 10 DE JANEIRO DE 2023.

VER. PEDRO RENATO FROZZI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ (AM).